MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano $23 - n^{\circ} 32$

Brasília-DF, 24 de agosto de 2015

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 3835/2015/SEI-MC

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Incluir o servidor Jonathan Pereira Fonsêca no Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial.
- Art. 2º Excluir a servidora Maria Mônica Furtado Rodrigues Lima do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial.
- Art 3º Alterar o inciso II do art. 1º da Portaria nº 1.850/2015/SEI-MC, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de maio de 2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - II Jonathan Pereira Fonsêca, que substituirá o coordenador em sua ausências;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOVINO ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA - Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

PORTARIA Nº 3844/2015/SEI-MC

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 299, de 7 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I e II do art. 2º da Portaria nº 3.973/2014/SEI-MC, publicada no Boletim de Serviço nº 48 Especial, de 31 de dezembro de 2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I Jonathan Pereira Fonsêca, que o coordenará;
- II Elisângela Alves Pinheiro, que substituirá o Coordenador em suas ausências;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE - Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3895/2015/SEI-MC

de 19 de agosto de 2015

Designa Fiscal do Contrato nº 2/2014-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2241821, CPF nº 715.782.851-00 e, em seus impedimentos, a servidora NATÁLIA FERNANDES MATANO, matrícula nº 1786639, CPF nº 027.849.231-26, para Fiscal do Contrato nº 2/2014-MC, assinado em 14.02.2014, processo nº 53000.058039/2013-13, firmado com a empresa VIP SUL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza,

asseio e conservação diária, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender ao Ministério das Comunicações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2684, de 25 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 3896/2015/SEI-MC

de 19 de agosto de 2015

Designa Fiscal do Contrato nº 9/2015-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2241821, CPF nº 715.782.851-00 e, em seus impedimentos, a servidora REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA, matrícula nº 809905, CPF nº 354.990.367-72, para Fiscal do Contrato nº 9/2015-MC, assinado em 1º.04.2015, processo nº 53900.008763/2014-25, firmado com a empresa PALMAS EDITORA GRÁFICA LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando à confecção de cartões de visita, pelo processo Offset, envolvendo fotolitagem, impressão, acabamento, embalagem e entrega, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 1/2015-MC e na proposta vencedora.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2655, de 23 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 3897/2015/SEI-MC

de 19 de agosto de 2015

Designa Fiscal do Contrato nº 10/2015-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2241821, CPF nº 715.782.851-00 e, em seus impedimentos, a servidora REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA, matrícula nº 809905, CPF nº 354.990.367-72, para Fiscal do Contrato nº 10/2015-MC, assinado em 1º.04.2015, processo nº 53900.008763/2014-25, firmado com a empresa CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando à confecção de cartões de visita, pelo processo Offset, envolvendo fotolitagem, impressão, acabamento, embalagem e entrega, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 1/2015-MC e na proposta vencedora.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2656, de 23 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1°, inciso VIII, do Regimento Interno, da Portaria Ministerial n° 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subseqüente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

Nome	Matrícula	Fundamento EC 47/2005	Data
ANGELA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA GOMES	0809965	Art. 3°	27/07/2015

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora - Geral de Gestão de Pessoas

"As informações publicadas são de exclusiva responsabilidade das unidades elaboradoras dos documentos."

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Ricardo Berzoini

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar CEP 70044-900 - Brasília-DF Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br